



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 054

Garanhuns, 16 de setembro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 054, segunda-feira, 16 de setembro de 2024

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 054, segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....4

REITORIA

Portaria nº 322/2024-REIT, de 13 de setembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 23875.001630/2024-93, resolve:

Art. 1º - Conceder, a partir de 22/06/2024, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, nos termos do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com enquadramento no § 1º do Art. 10 da EC 103 de 12 de nov. de 2019. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal e no § 5º do Art. 10 da EC 103 de 12 de nov. de 2019, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o servidor em tela:

SERVIDOR	JESIEL RODRIGUES DE LIMA
Nº SIAPE	1420463
CARGO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
LOTAÇÃO	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PRAE
UORG	190

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 326/2024-REIT, de 16 de setembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor LUIS ALVES DA NÓBREGA NETO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1959710, para atuar como Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), nos impedimentos do titular do Cargo. (Processo nº 23875.002240/2024-31)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor